



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 164

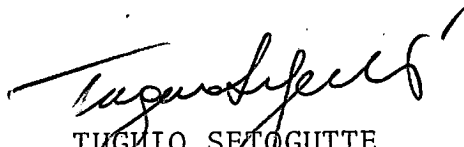
Exonerar a pedido o Sr. José Batista Libanio.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, o Sr. José Batista Libanio, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - "D" - CC-06, lotado no DFF, a partir de 11.06.79, ficando revogados os termos do decreto nº 129/79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de junho de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 06 / 1979
DE N.º 464
UMUA. AM. 18 / 06 / 1979
D. *Padua*
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO